



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1084/2018
18/05/2018 - 10:24
694/2018

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente para realizar o uso de temporizador de sinalização semafórica com aparelhos de avanço de sinal.

JUSTIFICATIVA

Procurado por vários munícipes devido à falta de imprudência de alguns motoristas seria de grande valia, o temporizador em equipamentos de sinalização com aparelhos de detectores de avanço de sinal.

Com o considerável progresso em nossa cidade, precisa de uma certa cautela, pois acidentes constantes acontecem e precisam ser evitados.

Há índices de acidentes, as vezes graves que acabam até com vítimas fatais. Com o temporizador podemos evitar ponderosos incidentes futuros.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2018.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador